



TERMO ADITIVO
II ADITIVO Nº 2022004802
AO CONTRATO Nº 20220048

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por Benjamin tasca, prefeito municipal, com sede nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA TANIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 633.094.163-72, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº13, BELO HORIZONTE, Marabá-PA, denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterá-lo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual conforme previsto na cláusula quinta item 5.1 do referido contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do ano vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo é parte integrante do contrato supramencionado, passará a ter vigência até 31 de Dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

Francisca Tânia dos Santos

FRANCISCA TANIA DOS SANTOS
CPF 633.094.163-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP 68580-000 - Itupiranga /PA